EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

NÚMERO DO CADASTRO: 007-2019

NOME:	CONCREGIAL EIRELI EPP		
CNPJ:	04.793.977/0001-64	INSC. EST.	
ENDEREÇO	EST CONSTANTINA P/ L. TAQUARUCU KM 02 S/N		
CIDADE:	CONSTANTINA	ESTADO: RS	CEP: 99.680-000

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA ESTÁ INSCRITA NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU, SOB O N. 007/2019, TENDO APRESENTADO NESTA DATA, DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, CAPACIDADE TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES EM VIGOR.

ATIVIDADES:

ATIVIDADES ECONÔMICA PRINCIPAL
* Obras de Alvenaria

ATIVDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
* Comércio varejista de Materiais de construção em regal;
* Transporte rodoviário de carga, exceto prod perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
* fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
* Fabricação de estruturas metálicas;
* Construção de rodovias e ferrovias;
* Construção de obras de arte especiais;
* Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

DATA DE EMISSÃO: 01 DE ABRIL DE 2019 **DATA DE VENCIMENTO: 01 DE ABRIL DE 2020**

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Asdministrativo


EM BRANCO

Industria de Urnas Rigon
Rua Luiz Zanella, 200, Distrito Indústrial
Constantina – 99680-000

217

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **CONCREGIAL EIRELI EPP,** representada pelo seu representante legal e responsável técnico o Engenheiro Civil **Giancarlo Giacomini,** prestou para a empresa **URNAS RIGON,** os serviços relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Referente ao contrato de execução de obra nº 003/2013;
2. Art Nº 6886908;
3. Objeto do contrato: Construção de um Pavilhão Industrial;
4. Empresa: CONCREGIAL EIRELI EPP, CNPJ 04.793.977/0001-64, localizada na Estrada Constantina para Linha Taquaruçú, Km 02 – Constantina(RS), registro no CREA/RS 118794;
5. Contratante e proprietário dos serviços: **INDÚSTRIA DE URNAS RIGON LTDA,** estabelecida na Rua Luiz Zanella, n°200, Distrito Industrial, no município de Constantina, RS, Inscrita no CNPJ n°08.049.117/0001-71,
6. Período da Execução: 30/08/2012 a 30/08/2013;
7. Endereço da obra: Rua Luiz Zanella, Bairro: Distrito Industrial, Constantina/RS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Projeto e execução de fundações superficiais (12.259,37 m2); Projeto e execução de Estrutura Pré-Moldada (12.259,37 m2); Fabricação de Estrutura Pré-Moldada (12.259,37 m2); Montagem de Estrutura Pré-Moldada (12.259,37 m2); Projeto e execução de Estrutura Metálica (12.259,37 m2); Fabricação de Estrutura Metálica (12.259,37 m2); Montagem de Estrutura Metálica (12.259,37 m2); Projeto e execução de Edificações – Arquitetônico (12.259,37 m2); Projeto e execução de Instalações – Elétricas em Baixa Tensão (1000 V) (12.259,37 m2); Projeto e execução de Instalações – Hidrossanitárias (12.259,37 m2); Projeto e execução de piso em concreto armado polido (12.259,37 m2); projeto e execução do Telhado (12.259,37 m2).

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Responsável Técnico: Giancarlo Giacomini, Engenheiro Civil, CREA/RS 150367.
- Período de participação dos serviços: 30/08/2012 a 30/08/2013.
- Desenvolveu todas as atividades descritas no item "descrição das atividades desenvolvidas" descrito acima, com excelente desempenho e dentro do prazo estabelecido.

Constantina(RS), 20 de abril de 2016.

COMFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbú

INDUSTRIA DE URNAS RIGON LTDA- EPP.
Leonardo Rigon – CPF nº 641.454.410-87
Sócio Proprietário

Registro de
Nº 68575
Atestado Técnico

CÓPIA

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1560414

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GIANCARLO GIACOMINI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **GIANCARLO GIACOMINI**
Registro: **RS150367** RNP: 2204545481
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **8539728** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 03/05/2016 Baixada em: 30/08/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CONCREGIAL EIRELI EPP

Contratante: INDUSTRIA DE URNAS RIGON LTDA CPF/CNPJ: 08.049.117/0001-71
Rua: RUA HERMINIO CALEFFI Nº: 720
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONSTANTINA UF: RS CEP: 99680000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.615.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CONSTANTINA UF: RS CEP: 99680000

Data de Início: 30/08/2012 Conclusão efetiva: 30/08/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: INDUSTRIA DE URNAS RIGON LTDA CPF/CNPJ: 08.049.117/0001-71

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	12.259,37	m²
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	12.259,37	m²
3 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	12.259,37	m²
4 - MONTAGEM	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	12.259,37	m²
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA	12.259,37	m²
6 - MONTAGEM	ESTRUTURA METÁLICA	12.259,37	m²
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	12.259,37	m²
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	12.259,37	m²
9 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	12.259,37	m²
10 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISO EM CONCRETO ARMADO POLIDO	12.259,37	m²
11 - PROJETO E EXECUÇÃO	TELHADO	12.259,37	m²
12 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA	12.259,37	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ENDEREÇO DA FABRICAÇÃO: ESTRADA CONSTANTINA PARA A LINHA TAQUARUÇU ALTO, KM 02 - CONSTANTINA-RS.
ENDEREÇO DA EXECUÇÃO: RUA LUIZ ZANELLA, DISTRITO INDUSTRIAL - CONSTANTINA-RS.

Observações

ART Nº 8539728 SUBSTITUI ART Nº 6886908.
PROCESSO DEFERIDO PELA CÂMARA ESPECIALIZADA CONFORME PROTOCOLO SOB O NÚMERO 2016002991.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016002991 , está registrado com as CAT's número(s) :

1560414

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 68575 a 68575, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Sinimbu

Município de Sinimbu

CONFERE COM ORIGINAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1560414

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1560414 / 2016

12 de Maio de 2016 Hora: 14 : 8 :53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

:AT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o istro do atestado no Crea.

:AT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade nico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico icado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das)postas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

AGROCOLHEITA

54 - 3363 1994

Constantina - RS

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **CONCREGIAL EIRELI EPP,** representada pelo seu representante legal e responsável técnico o Engenheiro Civil **Giancarlo Giacomini,** prestou para a empresa **AGRO COLHEITA LTDA,** os serviços relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Referente ao contrato de execução de obra nº 002/2015;
2. Art Nº 9037276;
3. Objeto do contrato: Construção de um Pavilhão Comercial;
4. Empresa: CONCREGIAL EIRELI EPP, CNPJ 04.793.977/0001-64, localizada na Estrada Constantina para Linha Taquaruçú, Km 02 – Constantina(RS), registro no CREA/RS 118794;
5. Contratante e proprietário dos serviços: **AGRO COLHEITA LTDA,** estabelecida na Av. Presidente Vargas, n°781, Centro, no município de Constantina, RS, Inscrita no CNPJ n°08.278.671/0001-20,
6. Período da Execução: 15/01/2015 a 15/04/2015;
7. Endereço da obra: RS 143, Linha Rodeio São João, Constantina/RS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Projeto e execução de fundações superficiais (1.500,00 m²); Projeto e execução de Estrutura em Concreto Armado (1.500,00 m²); Projeto, execução e montagem de estruturas metálicas (1.500,00 m²); Projeto, execução e montagem de pilares pré-moldados (1.500,00m²); Projeto, execução e montagem de placas Pré-Moldadas para fechamento (1.500,00m²); Projeto e execução de Edificações - Arquitetônico (1.500,00m²); Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão (1.500,00m²); Projeto e execução de Instalações Hidrossanitárias em edificações (1.500,00m²; Projeto e execução de Piso em concreto armado Polido Mecanicamente (1.500,00m²)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Responsável Técnico: Giancarlo Giacomini, Engenheiro Civil, CREA/RS 150367.
- Período de participação dos serviços: 15/01/2015 a 15/04/2015.
- Desenvolveu todas as atividades descritas no item "descrição das atividades desenvolvidas" descrito acima, com excelente desempenho e dentro do prazo estabelecido.

Constantina(RS), 27 de março de 2017.

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Sinimbu

AGRO COLHEITA LTDA. CNPJ n°08.278.671/0001-20
FRANSCIEL RIBOLLI LARGO – CPF n° 970.234.180-91
Sócio Gerente

Registro de
Nº 53448
Atestado Técnico

CÓPIA

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1619009

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GIANCARLO GIACOMINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **GIANCARLO GIACOMINI**
Registro: **RS150367** RNP: 2204545481
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **9037276** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 04/04/2017 Baixada em: 15/04/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CONCREGIAL EIRELI EPP

Contratante: AGRO COLHEITA LTDA CPF/CNPJ: 08.278.671/0001-20
Rua: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: 781
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONSTANTINA UF: RS CEP: 99680000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 420.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RS 143 LINHA RODEIO SÃO JOÃO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CONSTANTINA UF: RS CEP: 99680000

Data de Início: 15/01/2015 Conclusão efetiva: 15/04/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: AGRO COLHEITA LTDA CPF/CNPJ: 08.278.671/0001-20

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.500,00	m²
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.500,00	m²
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.500,00	m²
4 - MONTAGEM	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.500,00	m²
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	PILARES PRÉ-MOLDADOS E PLACAS PRÉ-MOLDADAS P/ FECHAMENTO	1.500,00	m²
6 - MONTAGEM	PILARES PRÉ-MOLDADOS E PLACAS PRÉ-MOLDADAS P/ FECHAMENTO	1.500,00	m²
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.500,00	m²
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.500,00	m²
9 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.500,00	m²
10 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISO EM CONCRETO ARMADO POLIDO MECANICAMENTE	1.500,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017036528 , está registrado com as CAT's número(s) :

1619009

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53448 a 53448 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1619009

4 de Abril de 2017 Hora: 11:48:21

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

CÓPIA

EM BRANCO

213

DECLARAÇÃO DE VISITA E VISTORIA

LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N º 015/2019

DADOS DA EMPRESA: **CONCREGIAL EIRELI - EPP,** empresa estabelecida na Estrada Constantina para linha Taquaruçú, Km 02, s/n, na cidade de Constantina - RS, inscrita no CNPJ sob n.º 04.793.977/0001-64, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais que abre mão de qualquer direito a aditivos e reclamações posteriores referente a execução, mobilização, locação/instalação da obra do referido edital.

Sinimbu - RS, 28 de março de 2019.

GIANCARLO GIACOMINI
CREA nº: RS 150367

CÓPIA

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1742512** Validade: **30/06/2019**

Razão Social: **CONCREGIAL EIRELI EPP**

CNPJ: 04.793.977/0001-64 N° de registro no Crea-RS: 118794

Registrada desde: 10/07/2002

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: EDIFICAÇÕES, REFORMAS DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS, PRÉ-MOLDADOS, POSTES, PALANQUES, EMPREITEIRA NA MÃO-DE-OBRA, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES; PROJETO, FABRICAÇÃO DE GALPÕES PRÉ-MOLDADOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM DE ESQUADRIAS METÁLICAS, POSTES DE CONCRETO, E DEMAIS ARTEFATOS DE CIMENTO; CONSTRUÇÃO DE BUEIROS(DE TALVEGUE/GROTA E DE GREIDE); CONSTRUÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

Observações:
NADA CONSTA

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) EST CONSTANTINA P/L. TAQUARUÇÚ - KM 02 S/N
INTERIOR
Constantina-RS
99680-000

Capital Social: R$ 300.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **GIANCARLO GIACOMINI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS150367 Registrado desde 12/10/2007

Responsável Técnico pela empresa desde 24/10/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **ELTON LUIZ GIACOMINI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS064465 Registrado desde 12/09/1987

Responsável Técnico pela empresa desde 04/05/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certificamos que CONCREGIAL EIRELI EPP.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1742514** Validade: **31/03/2020**

Nome do Profissional: **GIANCARLO GIACOMINI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS150367 RNP: 2204545481 CPF: 001.872.740-96

Registrado desde: 12/10/2007

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 12/10/2007
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CONCREGIAL EIRELI EPP desde 24/10/2008
2) GI CONSTRUÇÕES LTDA desde 13/07/2010

Certificamos que o profissional GIANCARLO GIACOMINI.-.
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/3/2019 e reimpressa em 7/3/2019

Fim da certidao nº 1742514 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CÓPIA

EM BRANCO

CONCREGIAL EIRELI - EPP- CNPJ 04.793.977/0001-64
End.:Estrada Constantina saída para Linha Taquaruçu - Km 02
Constantina/RS – CEP 99680-000
Telefone: 54.3363.1211

DECLARAÇÃO

ALCI LUIZ GIACOMINI, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado a Rua das Pitangueiras, 105, condomínio Bel Vedere, na cidade de Constantina - RS, CRC/RS 33.462, declara **para os devidos fins e efeitos legais** que a empresa **CONCREGIAL EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 04.793.977/0001-64, está enquadrada como ***Empresa de Pequeno Porte***, nos termos dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123/2006[i]. Declara também que não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art.3°, parágrafo 4° da mesma Lei.

Diante disso, requer o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a complementação de documentação nos termos do § 1° do Art. 42 da Lei Complementar 123/2006, e alterações posteriores.

Constantina, 26 de março de 2019.

ALCI LUIZ GIACOMINI
Contabilista

Alci Luiz Giacomini
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RS Nº 33462

CAPÍTULO V
DO ACESSO AOS MERCADOS
~~**Seção única**~~
Seção I
(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)
Das Aquisições Públicas

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

~~§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.~~

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

EM BRANCO

LIVRO N.º 65
DE PROCURAÇÕES

FOLHA N.º 043

Fls 01/02

TABELIONATO DE NOTAS DE CONSTANTINA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Tabelionato de Notas de Constantina
Rua Franklin Siliprandi, 290 - Sala 02
Fone/Fax (54) 3363-1118 / 3363-1228
Bel. Amanda Roberta Cenci Zanella
Tabeliã Designada
CONSTANTINA - RS

Nº 10.034-035.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Concregial Eireli EPP, na forma abaixo. **SAIBAM** os que este instrumento virem, que aos dezessete (17) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e Comarca de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, compareceu como outorgante **CONCREGIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.793.977/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204801546, em 30 de novembro de 2001, e última alteração contratual nº 7, Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob nº 43600143851, em 14 de agosto de 2015, e devidamente arquivado e registrado nestas notas no Livro de Registro de Procurações e Alvarás Judiciais nº 024, folha nº 107, sob nº 2.571, em 17 de agosto de 2017, com sede na Estrada Constantina para a Linha Taquaruçu Alto, Km 02, nesta cidade, neste ato representada por seu titular **GIANCARLO GIACOMINI**, CPF nº 001.872.740-96, carteira de identidade nº 1058111988, expedida pela SSP/RS em 05/08/2014, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, nº 105, Bairro Condomínio Belvedere, nesta cidade; identificada por mim, CAMILA OZELAME VICCARI, Substituta, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé; e por ela foi dito que nomeava e constituia seu procurador **ALCI LUIZ GIACOMINI**, CPF nº 157.862.260-34, carteira de identidade nº 1005913163, expedida pela SSP/RS em 01/07/1976, brasileiro, comerciante/sócio de empresa, casado, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, s/nº, Bairro Condomínio Belvedere, nesta cidade; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto: a) - representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Caixa Econômica Federal - CEF, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Constantina - Cresol Constantina e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região da Produção - Sicredi Região da Produção;

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; abrir contas de depósito; autorizar débito em conta relativo a operações; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; cancelar cheques; efetuar pagamentos, resgates, saques e transferências; retirar cheques devolvidos; sustar ou contra-ordenar cheques; podendo ainda, assinar proposta de admissão, fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social; pedir demissão do quadro social da Cooperativa; receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; receber notificações e apresentar defesas e recursos; b) - admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; representar a empresa outorgante juntos aos órgãos competentes, a fim de assinar todos os documentos necessários para a homologação de contratos de trabalho, podendo assinar os termos de rescisões trabalhistas, fazer acordos e negociações; pagar salários, verbas rescisórias, verbas indenizatórias e demais valores trabalhistas; dar e receber quitação; c) - representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas; usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; d) - comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; e) - representá-la junto às repartições

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Tabelionato de Notas
de Constantina
Rua Franklin Siliprandi, 290 - Sala 02
Fone/Fax (54) 3363-1118 / 3363-1228
Bel. Amanda Roberta Cenci Zanella
Tabeliã Designada
CONSTANTINA - RS

públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive tabelionatos; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Posteaux e respectivas indenizações; e f) - representá-la junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e particulares, a fim de participar de processos licitatórios, podendo apresentar e assinar toda a documentação necessária para a participação da empresa outorgante no referido processo, assinar os contratos oriundos das licitações, receber valores, dar e receber quitação, apresentar, alterar e retificar propostas, assinar atas, ajustar valores, cláusulas e condições; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Fica reservado a outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse esta escritura, a qual, lhe sendo lida, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, CAMILA OZELAME VICCARI, Substituta, que a digitei, subscrevo e assino. Dou fé.

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Sinimbu

CONSTANTINA, 17 DE AGOSTO DE 2017.

Concregial Eireli EPP

Camila Ozelame Viccari

Substituta

Emolumentos: Procuração: R$ 67,30 (0148.04.1100001.00930 = R$ 3,30); Processamento eletrônico: R$ 4,50 (0148.01.1700003.00335 = R$ 1,40).

Tabelionato de Notas
de Constantina
Rua Franklin Salgrandi, 290 - Sala 02
Fone/Fax (54) 3363-1118 / 3363-1228
Bel. Amanda Roberta Candi Zanella
Tabeliã Designada
CONSTANTINA - RS

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Sinimbu

AO MUNICÍPIO DE SINIMBU
Edital de Tomada de Preços nº015/2019
ENVELOPE Nº01 – HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)
PROPONENTE: **CONCREGIAL EIRELI EPP**
Fone/Fax: 54 3363 1211
E-mail: concregial@hotmail.com

12 Páginas + 207 a 218